



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 23.160.882/0001-58, com sede na Rua Kaey Nakamura, nº 550, Jardim Miracatu, cidade de Miracatu/SP - CEP 11850-000, contato (13) 99641-0598 e e-mail: [mmanmiracatu@gmail.com](mailto:mmanmiracatu@gmail.com), neste ato representada por **TAYNA FERRAZ DE ALMEIDA** – sócia administrativa, RG nº 45.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 424.\*\*\*.\*\*\*-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, integrante do **Processo Administrativo nº 049/2023**, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo o aditamento do Contrato nº 04/2024, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO E TROCA DE FILTROS PURIFICADORES DE ÁGUA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base na solicitação e justificativa apresentadas pelo Departamento Municipal de Educação, devidamente respaldadas pelo Parecer Jurídico nº 493/2024, apenso ao Processo Administrativo nº 7.861/2024, fica prorrogado o prazo para execução dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses. A vigência deste Termo Aditivo compreenderá o período de **12/01/2025 a 12/01/2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Atendendo à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Manutenção, e mediante o aceite da empresa contratada, fica acrescido o quantitativo referente aos itens 11 (dedetização) e 12 (desratização) em 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo original, nos termos contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Município efetuará o pagamento à contratada os valores reajustados pelo índice IPCA, no percentual de aproximadamente 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento), conforme índice apurado dos últimos 12 (doze) meses.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
01	SERV	120	<b>Limpeza de Caixa de Gordura e Caixas de Inspeção - SEMESTRAL</b> - Aplicação de larvicidas biológicos ou químicos nas caixas de gordura e tubulação, evitando a proliferação de insetos dentro das caixas e dos encanamentos de esgoto. O material deverá ser devidamente regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto também deverá ter Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. <b>Com Garantiade 06 meses.</b>	R\$ 220,85	R\$ 26.502,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

02	UND	50	<b>Troca SEMESTRAL de refil de filtro de bebedouro – Modelo Kit PPF-5/T33</b> Kit contendo o filtro PPF-5 (retenção de partículas sólidas maiores) e o filtro T33 Compatível: Bebedouros e Purificadores PPF-5 e T33 Especificações Técnicas: Fluxo Máximo: 30l/h Pressão: 80-500 kPa Temperatura: 2-38°C Capacidade de vida útil: 3.000 litros. Ensaio de Desempenho: Retenção de Partículas: (P) IV - 15pm a 30pm Redução de Cloro Livre: (C) I-> 75% <b>Filtros devem ser certificados pelo INMETRO. Garantia de 6 (seis) meses.</b>	R\$ 156,70	R\$ 7.835,00
03	UND	50	<b>Troca SEMESTRAL de refil de filtro de purificador de água com torneira na parede -</b> Características: Elemento filtrante de polipropileno liso, poroso de cor branca. Finalidade: Retenção de partículas sólidas suspensas no líquido a ser filtrado. Aplicação: Os filtros de polipropileno liso são utilizados para pré - filtração em equipamentos de osmose reversa, filtração de água, bebidas ou líquidos em geral, sua principal aplicação é a retenção de partículas sólidas em líquidos, como areia, barro, lodo ou grão de impureza. Dados Técnicos: Graude filtração: 5, micras; Vazão Máxima: até 1000 litros/horas; Material: 100% polipropileno; Temperatura máxima: 60°C; Pressão mínima: 1 kgf/cm <sup>2</sup> ; Pressão máxima: 7kgf/cm <sup>2</sup> ; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Características Físicas: <b>Altura: 10" (254 mm); Diâmetro externo: 2 ½" (63,5 mm); Diâmetro interno: 28 mm;</b> Filtro deve ser certificado pelo NMETRO. <b>Garantia de 6 (seis) meses.</b>	R\$ 58,89	R\$ 2.944,50
04	UND	50	<b>Troca SEMESTRAL de refil de filtro de entrada em cavalete/reservatório de água -</b> Elemento filtrante plissado, lavável, 100% polipropileno, isento de migração de fibras. Refil Filtro FIBB 05PP20PL CARTUCHO BIG BLUE PLISSADO Lavável <b>20 X 4.1/2 - 5 Micra</b> Cartuchode 4,5 de Diâmetro e comprimento de 10 ou 20, contendo 1, 5, e 25 micras, para remoção de sedimentos, sendo utilizado para retenção de partículas suspensas na água ou líquidos em geral. Especificações: Diâmetro: 4' ½ Diâmetro interno: 28mm Altura: 20 Grau de Retenção: 5 micras Vazão: até 6.000 l/h Material do elemento filtrante: 100% polipropileno Temperatura máxima de trabalho: até 60°C Pressão máxima de trabalho: até 7 Kgf/cm . <b>Filtro deve ser certificado pelo INMETRO. Garantia de 6(seis) meses.</b>	R\$ 177,73	R\$ 8.886,50
07	SERV	02	<b>Limpeza de caixas d'água 250 LITROS – SEMESTRAL –</b> com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 65,20	R\$ 130,40
08	SERV	138	<b>Limpeza de caixas d'água 500 LITROS – SEMESTRAL -</b> com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 52,58	R\$ 7.256,04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

09	SERV	54	<b>Limpeza de caixas d'água 1000 LITROS- SEMESTRAL</b> - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 57,84	R\$ 3.123,36
10	SERV	10	<b>Limpeza de caixas d'água 5000 LITROS - SEMESTRAL</b> - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 98,86	R\$ 988,60
11	SERV/M <sup>2</sup>	44.467,5m <sup>2</sup>	<b>Prestação de serviço de Dedetização - SEMESTRAL</b> - Compreende: Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas, formigas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquitos pólvora, mosquitos e larvas do mosquito da dengue. Equipe formada por agentes de controle vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um responsável técnico, na aplicação de produtos domissanitários. Com o fornecimento de inseticida, princípio ativo Lambda-Cialotrina, devidamente regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. <b>Com garantia de 6 meses.</b>	R\$ 0,21	R\$ 9.338,17
12	SERV/M <sup>2</sup>	44.467,5m <sup>2</sup>	<b>Prestação de serviço de Desratização - SEMESTRAL</b> - Compreende: Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, ratos de telhado e ratazanas. Equipe formada por agente, Trabalhando sob orientação e responsabilidade de um responsável técnico, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com o fornecimento de raticida, princípio ativo Brodifacum (blocos, granuladas ou peletizadas), Concentração máxima permitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de 0,005% p/p, o produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. <b>Com garantia de 06 meses. COM TROCA DE ARMADILHAS PLÁSTICAS COM VENENO A CADA 30 DIAS.</b>	R\$ 0,21	R\$ 9.338,17
13	SERV/M <sup>2</sup>	35.574m <sup>2</sup>	<b>Prestação de serviços de Descupinização-SEMESTRAL</b> Compreende: Aplicação de produtos e técnicas para controle de insetos xilófagos tais como: Cupins e brocas. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um responsável técnico, na aplicação de controle de pragas. Com fornecimento de Inseticida, princípio ativo Fipronil, devidamente regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto deverá ter também Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 0,21	R\$ 7.470,54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

14	SERV	02	<b>Limpeza de caixas d'água 1500 LITROS – SEMESTRAL</b> - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 104,11	R\$ 208,22
15	SERV	02	<b>Limpeza de caixas d'água 2000 LITROS – SEMESTRAL</b> - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. <b>Com Garantia de 06 meses.</b>	R\$ 104,11	R\$ 208,22
<b>VALOR TOTAL R\$ 84.229,72</b>					

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, que passa a integrar o presente Termo Aditivo como parte complementar. Assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento após sua leitura e aprovação.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

**TAYNA FERRAZ DE ALMEIDA**  
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA  
Contratada

**JULIE MORAES SILVA**  
Diretora do Departamento de Educação  
Gestor

**ANDERSON RAMOS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor

**JULIANE FREITAS CABRAL GOMES**  
Diretora do Departamento de Saúde  
Gestor

**JOSMAR DA SILVA GUILHERME**  
Diretor do Dptº de Manutenção e Serviços  
Gestor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº** 23.160.882/0001-58

**ADITIVO Nº 01**

**ATA SRP Nº** 41/2023 - **CONTRATO Nº** 04/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025

**VIGÊNCIA:** 12/01/2025 a 12/01/2026

**VALOR:** R\$ 84.229,72 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 049/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO E TROCA DE FILTROS PURIFICADORES DE ÁGUA.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: [juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu, 09 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** Vinícius Brandão De Queiroz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela contratante:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Julie Moraes Silva

**Cargo:** Diretora do Departamento de Educação

**CPF:** 388.\*\*\*.\*\*\*-35

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Juliane Freitas Cabral Gomes

**Cargo:** Diretora do Departamento de Saúde

**CPF:** 383.\*\*\*.\*\*\*-51

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Anderson Ramos da Silva

**Cargo:** Diretor do Departamento de Cultura

**CPF:** 311.\*\*\*.\*\*\*-28

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Josmar da Silva Guilherme

**Cargo:** Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços

**CPF:** 339.\*\*\*.\*\*\*-14

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### **Pela Contratada**

**Nome:** Tayna Ferraz De Almeida

**CPF:** 424.\*\*\*.\*\*\*-55

**Cargo:** Sócia - Administrativa

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Vinícius Brandão De Queiroz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_